

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
“INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO
DE ARMAS” – (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)**

**REQUERIMENTO N° 51
(Do Senhor Moroni Torgan)**

Solicita seja convidado o senhor **André Ubaldino**, Procurador da Justiça, (Coordenador do CAO-CRIMO Centro de Apoio Operacional das Promotorias do Crime Organizado do Estado de Minas Gerais CAO-CRIMO), prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, que seja convidado o senhor **André Ubaldino**, Procurador da Justiça, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

André Ubaldino, por ser encarregado das investigações no MPE/MG, preste depoimento no amplo assunto investigado por esta CPI.

Sala das Comissões, em 2 de agosto de 2005.

Deputado Moroni Torgan
PFL/CE